

Caderno 7

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

13. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ Criminal de Marabá**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-039/2012 - Processo nº 168/2012/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICA**, à unanimidade, a Promotora de Justiça **CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA**, que ocupa a **54ª** posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de **2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

14. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Breves**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-039/2012 - Processo nº 169/2012/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2012/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICA** a Promotora de Justiça **DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA** à promoção à segunda entrância, para o cargo de **1º PJ DE BREVES**, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser o único candidato a preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso I, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não há formação de lista triplíce.

15. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de **10º PJ com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-045/2012 - Processo nº 203/2012/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICA**, à unanimidade, a Promotora de Justiça **MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU**, que ocupa a 12ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de **10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

16. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de **1º PJ com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-045/2012 - Processo nº 204/2012/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2012/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ** à promoção para o cargo de **1º PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **512** pontos. Integrou a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância a única outra inscrita que compõe a primeira quinta parte da lista de antiguidade da primeira entrância, Promotora de Justiça **VÂNIA CAMPOS DE PINHO**, com **497** pontos. Em razão da inexistência de outros candidatos que preenchessem os requisitos para a definição do nome do terceiro integrante da lista triplíce, esta foi composta por dois Promotores de Justiça, nos termos do art. 61, inciso IV (parte final) da Lei nº 8625/93.

17. Julgamento de Remoção na 2ª Instância, para o cargo de **Procurador de Justiça Cível**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-01/2013 - Processo nº 01/2013-CSMP. **Não houve inscritos (Vaga disponibilizada para Promoção – Ed. 04/2013-CSMP).**

O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, ratificar a abertura da vaga para promoção, que foi publicada por meio do Edital nº 04/2013-CSMP.

18. Julgamento de Promoção à 2ª Instância, para o cargo de **Procurador de Justiça Cível**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-04/2013 - Processo nº 07/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICA**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **NELSON PEREIRA MEDRADO**, que ocupa a 1ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para promoção ao cargo de **PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL**, em face ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

19. **Apreciação do Ofício nº 012/2013-MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 9813/2013)**, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, que submete ao *referendum* do Conselho Superior do Ministério Público a convocação do Promotor de Justiça **ALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA SAIFE**, para atuar por convocação nos cargos de 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Mosqueiro.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, registrando-se a

abstenção da Exma. Sra. Presidente em exercício, por ser a signatária do expediente, **REFERENDOU** a convocação do Promotor de Justiça **ALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA SAIFE**, para atuar por convocação nos cargos de 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Mosqueiro.

20. **Apreciação das Peças de Informação nº 016/2013-PGJ (Protocolo nº 3089/2013)**, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, sobre estudo e análise sobre a necessidade de novo concurso público de ingresso à carreira de membros da Instituição, para fins do disposto no art. 63, § 1º, incisos I e II, da LCE 057/2006.

O Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 63, § 1º, incisos II e III, da LCE 057/2006, em escrutínio secreto, **INDICOU** os Exmos. Srs. Membros abaixo relacionados:

Procuradores de Justiça: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO (07 votos), MARIO NONATO FALANGOLA (07 votos), MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA (06 votos) e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES (06 votos).

Promotores de Justiça de 3ª Entrância: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA (07 votos), SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA (05 votos), CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA (01 voto) e SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA (01 voto).

21. **Julgamento de processos:**

21.1. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira **MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:**

21.1.1. **Processo nº 2.00099/2012-CSMP (PAP Nº 007/2011, 008/2011, 009/2011, 010/2011, 011/2011, 012/2011-MP/PJSFX)**

Procedência: PJ de São Félix do Xingu

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público do Estado do Pará; Agropecuária Santa Bárbara.

Assunto: Desmatamento de floresta nativa.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA:**

21.2.1. **Processo nº 2.00033/2013-CSMP (PA Nº 001/2012-MP/PJ/TS)**

Procedência: PJ de Terra Santa

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará; Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa.

Assunto: verificar solução mais viável para alunos do Município de Terra Santa ao completarem 06 anos e obtiverem um bom desempenho escolar cursarem o 1º ano do Ensino Fundamental.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.2. **Processo nº 2.00036/2013-CSMP (PAP Nº 021/2007-MP/2ºPJ/MA/PC/HU)**

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urbanismo

Interessado(s): Asscoma - Ass. para o combate a maus tratos de animais.

Assunto: apurar possível intoxicação de animais por chumbinho.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.3. **Processo nº 2.00042/2013-CSMP (PAP Nº 085/2009-2ºPJDMA)**

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Miriam Kelly Miranda Damião; Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Assunto: apurar denúncia de poluição sonora perpetrada por um Templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no bairro da Terra Firme, nesta cidade.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.4. **Processo nº 2.00048/2013-CSMP (PAP Nº 001/2012-MP/PJSCO)**

Procedência: PJ de São Caetano de Odívelas

Interessado(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas na eleição do Conselho Tutelar de São Caetano de Odívelas/Pá em maio de 2012.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.5. **Processo nº 2.00050/2013-CSMP (IC Nº 001/2011-MP/PJB/2º CARGO)**

Procedência: 4º PJ Defesa Comunitária Cidadania, Infância Juventude e Idoso de Benevides

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: apurar a ocorrência de desrespeito aos portadores de gratuidades nos transportes públicos de Benevides/Pá.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.6. **Processo nº 2.00250/2012-CSMP (EXP Nº 159/2011-MP/PJ/DC/PP)**

Procedência: 3º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrimônio Público e Moral. Administrativo

Interessado(s): Jamyle Costa Hallf; Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à cumulação de cargos públicos por parte da servidora Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.7. **Processo nº 2.00053/2013-CSMP (PA Nº 02/2010-MP/PJA-MAB)**

Procedência: 12º PJ Agrário de Marabá

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: apurar denúncias sobre grilagem de terras na Fazenda Mutamba, em Marabá/Pá.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.8. **Processo nº 2.00058/2013-CSMP (PAP Nº 024/2011-2ºPJDMA)**

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Maria Helena Soares Tubinambás.

Assunto: apurar denúncias de poluição sonora praticada pelo Bar Vitrola localizado na Rua dos 48 (autos da Galeria Center 48), bairro Batista Campos, Belém/Pá.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.9. **Processo nº 2.00059/2013-CSMP (PA Nº 002/2011-MP/PJ/TS)**

Procedência: PJ de Terra Santa

Interessado(s): Reinaldo Maciel.

Assunto: apurar denúncia de assédio sexual e aliciamento de adolescentes

no Município de Terra Santa/Pá.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.10. **Processo nº 2.00065/2008-CSMP (PAI Nº 003/2000)**

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urbanismo

Interessado(s): Recorte do Jornal "o Liberal"; Empresa de Transporte Esperança Ltda.

Assunto: Apurar poluição ambiental decorrente de resíduos de óleo queimado provenientes da empresa de ônibus "Transporte Esperança Ltda", localizada na Rua Roberto Camelier.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

21.2.11. **Processo nº 2.00116/2012-CSMP (PA Nº 020/2011-MP/PJ/DC)**

Procedência: 1º PJ do Consumidor

Interessado(s): União Nacional das Inst. de Autogestão em Saúde; Hospital Porto Dias S/c Ltda.

Assunto: Apurar suposta recusa da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde em reajustar a Tabela de Diárias e Taxas na forma como se obrigou junto ao Hospital Porto Dias.

Feito adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

22. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção e promoção conforme o que segue:

04 (quatro) vagas para **remoção** na 3ª Entrância, para os cargos de 1º PJ DE MOSQUEIRO (MERECIMENTO), 2º PJ DE ENTORPECENTES (ANTIGUIDADE), 4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (MERECIMENTO), 4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS (ANTIGUIDADE);

01 (uma) vaga para **promoção** na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE MOSQUEIRO (ANTIGUIDADE);

05 (cinco) vagas para **remoção** na 2ª Entrância, para os cargos de 3º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS (ANTIGUIDADE), PJ DE VIGIA DE NAZARÉ (MERECIMENTO), 4º PJ CÍVEL DE CASTANHAL (ANTIGUIDADE), 1º PJ DE SANTA IZABEL DO PARA (MERECIMENTO), 1º PJ DE SOURE (ANTIGUIDADE);

01 (uma) vaga para **remoção** na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE CURRALINHO (ANTIGUIDADE);

23. O que ocorrer.

O Exmo. Corregedor-Geral Adélio Mendes indagou quanto à posse da Conselheira eleita Mariza Lima, considerando que o Conselho Superior fica prejudicado quando os membros titulares estão afastados, em virtude da impossibilidade de convocação da referida Procuradora de Justiça.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU** em encaminhar ofício ao Presidente do Colégio de Procuradores, solicitando informações quanto à posse oficial da Exma. Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima, junto ao Conselho Superior, considerando que os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidade ou vedações são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior, independentemente de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade, devendo os eleitos exercer o mandato ou a suplência, nos termos do art. 25, inciso III e VII da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

Belém-Pa, 27 de março de 2013.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

1º Subsecretário do Conselho Superior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506105

Inexigibilidade: 6/2013

Data: 01/04/2013

Valor: 13.669,00

Objeto: Renovação de assinaturas de periódicos jurídicos com a finalidade de atualizar o acervo da biblioteca deste órgão ministerial.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 01/04/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: R do Bosque, Bairro: Barra Funda, 820

CEP. 01136-000 - São Paulo/SP

Telefone: 8130732400

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505708

PORTARIA: 1798/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

RURÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991527/HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO (OFICIAL DE SERVIÇOS

AUXILIARES) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/03/2013 a 05/04/2013

9991527/HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO (OFICIAL DE SERVIÇOS

AUXILIARES) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 12/04/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505718

PORTARIA: 1799/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA VYLLYA COSTA BARRA SERENI.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984

C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL

Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: SANTA ISABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br